PORTARIA SAEB/SRH Nº 223 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do (iminente) trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu ao candidato o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição **RESOLVE:** tornar pública a **exclusão** do candidato listado a seguir da **condição *sub judice***, passando este a concorrer em condição regular.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação – Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2093311-8	Allef Rodrigo de Jesus Silva	8016966-86.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos